



Gestão Penedo demite e persegue banestianos concursados

Neste mês de julho, mais uma demissão sem “justa causa” de um concursado do Banestes comprova a postura autoritária e desrespeitosa da diretoria do banco com os funcionários. O banestiano demitido entrou no banco em 2008 e é pessoa com necessidades especiais. Para ele, a demissão, após várias transferências injustificadas, demonstra que o Banestes não tem uma política de inclusão de pessoas com deficiência.

O bancário comunicou o fato para o Sindicato dos Bancários/ES que vai entrar na Justiça denunciando o Banestes por assédio moral, exigindo indenização e a reintegração do funcionário. Um banestiano admitido em 2006 (no concurso de 2004) passa por caso semelhante. Demitido, o bancário sofreu humilhações diante dos colegas por conta dos modos truculentos do coordenador. Transferi-

do, ele ficou meses sofrendo a insegurança de quem faz parte do quadro especial de uma gerência até ser demitido.

As práticas nefestas da administração do banco, relatadas pelos dois funcionários do Banestes, são muito parecidas. Perseguição e quebra de regulamentos internos – como os que estabelecem critérios para transferência – para prejudicar os trabalhadores são apenas algumas delas. Segundo o coordenador geral do Sindicato dos Bancários-ES, Jessé Alvarenga, o assédio moral é constante para atingir as metas de produção.

“A administração Penedo não leva em consideração o trabalho dos funcionários no processo de recuperação do banco e os explora cada vez mais. Não podemos desistir, temos que intensificar a luta. A reintegração dos banestianos demitidos na Campanha Salarial de 2007 é a prova de que po-

demos vencer a intransigência e a arrogância da direção do Banestes”, recorda. O coordenador se refere à demissão de sete bancários após uma paralisação realizada durante a Campanha Salarial 2007, numa clara medida de retaliação e desrespeito ao direito de greve. De acordo com a decisão da Justiça do Trabalho, no começo deste ano, a medida do banco foi considerada uma “conduta discriminatória anti-sindical” e os funcionários reintegrados.

É importante ressaltar também que o Sindicato está questionando na Justiça a Resolução 696, editada em 2008 pelo Banestes. De acordo com ela, qualquer empregado que completar 30 anos de serviços e que tenha a condição de aposentado ou de elegibilidade à aposentadoria proporcional ou integral perante a Previdência Social deve ser sumariamente demitido.

Condições de Trabalho será uma das temáticas discutidas no XIII Congresso dos Funcionários do Sistema Financeiro Banestes, realizado no dia 31 de julho, sábado, de 8h às 18 horas, no auditório do Alice Vitória Hotel, no Centro de Vitória. É fundamental a participação de todos os bancários e todas as bancárias do Banestes!